CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – AJUSTE DIRETO N.º 129/22/DCP/TICAPP/SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO MOSAICO – MODELO COMUM PARA DESENHO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P., adiante designada por AMA, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 508 184 509, com sede na Rua de Santa Marta, n.º 55, 1150-294 Lisboa, com o telefone n.º 217 231 200, convida V. Exa. a apresentar proposta, no âmbito do procedimento de formação de contrato acima identificado, nos termos e condições indicados em seguida:

1. Decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho Diretivo a 30-11-2022 ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º do Código de Contratos Públicos (CCP). A escolha do procedimento por ajuste direto tem como fundamento o facto de no anterior procedimento pré-contratual, desenvolvido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – CPI n.º 39/22/CPUBLICO/SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS; INTEROPERABILIDADE E ESTRATÉGIAS TDAP, as propostas apresentadas para o lote 13, "Mosaico - Modelo comum para desenho e desenvolvimento de serviços", terem sido excluídas com fundamento no n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

2. Documentos da proposta:

A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do Caderno de Encargos, de acordo com o modelo constante do Anexo I do presente Convite;

b) Declaração do preço contratual, de acordo com o modelo constante do Anexo II ao presente convite, do qual faz parte integrante;

c) Declaração sob compromisso de honra da concorrente da disponibilidade dos recursos com as competências e perfis propostos para iniciar os serviços após a celebração do contrato (conforme o modelo constante do Anexo IV ao presente convite);

d) Preenchimento do CV para cada um dos recursos propostos (em conformidade com o modelo do Anexo V– Modelo de Currículo Vitae ao presente convite);

e) Cópia de todos os documentos comprovativos das habilitações literárias, expurgados de dados pessoais;

f) Comprovativos de formação, expurgados de dados pessoais;

g) Certificações obtidas nas áreas requeridas para cada perfil, emitidas por entidade acreditada, expurgadas de dados pessoais.

3. Prazo e modo de apresentação das propostas:

3.1. A proposta deve ser apresentada até às 23h59m do dia 06-12-2022, através da plataforma eletrónica https://www.acingov.pt/.

3.2. Todos os documentos enviados para o endereço indicado no ponto anterior devem ser assinados eletronicamente nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

3.3. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura deve a entidade interessada submeter juntamente com a proposta um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

3.4. As propostas e todos os documentos que se lhe associarem devem ser redigidas em língua portuguesa

4. Propostas variantes:

Não são admitidas propostas variantes.

5. Prazo de validade:

A proposta considera-se válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 90 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a respetiva apresentação.

6. Esclarecimentos, erros e omissões:

6.1 Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri e devem ser submetidos através do endereço indicado no ponto 3.1.

6.2 O interessado também deve apresentar, para o endereço indicado no ponto 3.1, uma lista na qual identifique, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões detetados e que digam respeito a:

- **a)** Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- **b)** Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
- **c)** Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis.

6.3 Os esclarecimentos e a lista de erros e omissões devem ser solicitados até ao dia 04-12-2022

7. Negociação

Não haverá negociação de propostas.

8. Critério de adjudicação:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade multifator, obtida pela aplicação dos seguintes fatores e respetiva ponderação:

Critérios	Ponderação
A – Preço da proposta	**10%**
B – Adequação da Equipa Proposta	**90%**
Total	**100%**

PGP = 0,1*Preço + 0,9*Adequação da Equipa

- Pontuação Global da Proposta (PGP)
- Valor atribuído ao fator Preço (P)
- Valor atribuído ao fator Adequação da Equipa (A)

Coeficientes de ponderação:

- Valor atribuído ao fator Preço (P): 10%
- Valor atribuído ao fator Adequação da Equipa (A): 90%

A - Fator Preço: 10%

O fator A - Preço da proposta será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$A = \frac{Média\ Preços\ base\ unitários - Média\ Preços\ unitários\ da\ proposta}{Média\ Preços\ base\ unitários}$$

B - Adequação da Equipa Proposta

O fator B - Adequação da Equipa Proposta será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$B = \frac{Soma\ da\ pontuação\ de\ todos\ os\ recursos}{Número\ de\ recursos}$$

Critérios de avaliação dos Perfis:

Perfil	Subfator	Pontuação	Peso
Perfil business analyst	Experiência na definição e implementação de processos de *user research*	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	10%
	Experiência em projetos envolvendo entidades do setor público: análise de legislação, reengenharia de processos	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	10%
	Experiência em dinamizar workshops online e presencialmente	50% se tiver dinamizado 3 workshops (online e presenciais); 100% se tiver dinamizado pelo menos 5 workshops (online e presenciais).	10%
	Experiência com metodologias ágeis	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	10%
	Experiência em Service Design	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	30%
	Formação comprovada em BPMN 2 – Business Process Model and Notation (BPMN)	100% se tiver a formação indicada	10%
	Formação comprovada em *Service Design*	100% se tiver a formação indicada	20%
Perfil consultor de frontend	Experiência na utilização de frameworks javascript como por exemplo Angular, React, Vue.js, nodeJs, outras	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência com aplicações web progressivas (PWA's)	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência na utilização de ferramentas de desenvolvimento de aplicações móveis híbridas como por exemplo Ionic, Xamarin, Apache's Cordova, React Native, outras	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência em acessibilidade digital	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência com metodologias ágeis	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	10%
	Experiência com publicação de aplicações móveis na Apple Store e Google Play	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	10%

Perfil	Subfator	Pontuação	Peso
Perfil consultor funcional testes	Certificação reconhecida pela ISTQB.org	100% se tiver certificação	40%
	Desenvolvimento de scripting de testes e automatização de processos	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência na utilização de ferramentas de automatização de testes -- Selenium	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência na utilização de ferramentas de testes	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
Perfil consultor tecnológico .net	Formação especifica em framework .NET nomeadamente na linguagem C#, ASPX	100% se tiver formação em pelo menos uma das tecnologias identificadas	10%
	Experiência em Implementação de projetos com Service Oriented Architectures (SOA), fazendo uso de SOAP, XML, normas WS*, REST	25% - Experiência até 4 anos 50% - 6 anos 75% - 8 anos 100% - 10 anos ou mais	30%
	Experiência no desenvolvimento e integração de soluções com a Plataforma de Integração do Ecossistema da IAP	25% - Experiência até 1 ano 50% - 3 anos 75% - 5 anos 100% - 7 anos ou mais	20%
	Experiência com metodologias ágeis	100% se tiver pelo menos 6 meses de experiência	20%
	Experiência em implementação em projetos .Net Framework 4.7.1+, .Net Core	100% se tiver pelo menos 2 anos de experiência	20%
Perfil editor de conteúdos	Experiência na otimização para motores de pesquisa (SEO)	25% - Experiência até 1 ano 50% - 2 anos 75% - 3 anos 100% - 4 anos ou mais	50%
	Capacidade de escrita criativa, sendo valorizada experiência em *copywriting*	25% - Experiência até 1 ano 50% - 2 anos 75% - 3 anos 100% - 4 anos ou mais	50%
Perfil gestor de projeto	Certificação PMP de PMI® ou outras certificações na área de gestão de projetos	100% se tiver certificado na área de gestão de projetos	50%
	Nº anos de experiência em gestão de projetos envolvendo entidades do setor público	25% - Experiência até 1 ano 50% - 2 anos 75% - 3 anos 100% - 4 anos ou mais	50%

Perfil	Subfator	Pontuação	Peso
Perfil UX/UI designer	Experiência na realização de testes de usabilidade	25% - Experiência até 1 ano 50% - 2 anos 75% - 3 anos 100% - 4 anos ou mais	50%
	Experiência no desenho de portais com nível de acessibilidade AAA do WCAG	25% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 1 (Selo Bronze) 50% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 2 (Selo Prata) 100% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 3 (Selo Ouro)	50%

9. <u>Critério de desempate na avaliação das propostas:</u>

9.1. Em caso de empate das propostas, será ordenada em posição mais elevada a proposta que apresentar a melhor pontuação nos fatores indicados em seguida por ordem de aplicação sucessiva:

a) Adequação da equipa proposta;

b) Preço da proposta.

9.2. Caso o empate persista após aplicação dos critérios de desempate que antecedem, será adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio, realizado pelo júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes.

9.3. Para efeitos do número anterior, todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local de sorteio, com a antecedência de 3 dias, devendo estar munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

9.4. Os preços devem ser apresentados em Euros com apenas duas casas decimais e não incluem IVA.

10. <u>Audiência Prévia</u>

10.1. Após a análise das propostas e da aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas, sendo os Proponentes notificados para se pronunciarem no prazo de 3 dias úteis em sede de audiência prévia.

10.2. Finda a fase de audiência, é elaborado o Relatório Final.

11. Decisão de adjudicação

11.1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- Documento comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) com o respetivo código de acesso nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual.

11.2. O adjudicatário deve ainda apresentar a certidão do registo comercial com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de funções, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online.

11.3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação, que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, será concedido o prazo de três dias úteis para a sua supressão.

12. Prestação de Caução

12.1. O adjudicatário deverá prestar uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, no valor de 5% do preço contratual.

12.2. Ao prazo e ao modo de prestação da caução, assim como à determinação da responsabilidade pelas respetivas despesas, é aplicável o previsto no artigo 90.º do CCP.

13. Formalização do contrato

13.1. Concretizados os procedimentos previstos nos pontos anteriores, e aprovada pela AMA a minuta do contrato a celebrar, o adjudicatário é notificado da mesma, considerando-se esta aceite quando haja declaração expressa nesse sentido ou quando não haja reclamação nos 2 dias subsequentes à respetiva notificação.

13.2. O contrato a celebrar será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte informático e celebrado mediante a aposição de assinaturas eletrónicas.

13.3. A AMA comunica a data e a hora em que ocorre a assinatura do contrato.

Anexos:
- Modelo de Declaração de Aceitação do Caderno de Encargos (Anexo I);
- Modelo de indicação do preço contratual (Anexo II);
- Modelo de declaração de habilitação;
- Modelo de Declaração sob compromisso de honra da concorrente da disponibilidade dos recursos com as competências e perfis propostos para iniciar os serviços após a celebração do contrato (Anexo IV);
- Modelo de Currículo Vitae (Anexo V);
- Caderno de Encargos (Anexo VII).

ANEXO I

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
Modelo de declaração do preço contratual

... (indicar nome, estado, profissão e morada), representante legal de …… (designação social) com sede em ……., pessoa coletiva n.º ……., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …….. sob o n.º ……., com o capital social de ……., declara que a sua representada se obriga à prestação de serviços objeto do presente procedimento, de acordo com o Caderno de Encargos, pelos preços contratuais hora seguintes:

Perfil	**Valor/H**
Business analyst	
Consultor de front end	
Consultor funcional testes	
Consultor tecnológico .net	
Editor de conteúdos	
Gestor de projeto	
UX/UI designer	

Às quantias supramencionadas incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Data e Assinatura

ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo IV

Modelo de Declaração de compromisso de honra da disponibilidade dos recursos

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a disponibilizar todos os recursos previstos no caderno de encargos, nos prazos nele indicados, em conformidade com os requisitos indicados na sua proposta.

Anexo V
Modelo de Currículo Vitae

<Nome do Perfil> - <ID do Recurso>

ID Recurso	< R1…RN>
Procedimento	<número do procedimento>/2022/AD
Habilitações	• Nome da Habilitação, Nome da Instituição de Ensino • … □
Língua portuguesa	**Compreensão** \| **FALAR** \| **Escrever** **Oral** \| **Leitura** \| **Interação Oral** \| **Produção Oral** \| **Escrita** Nível \| Nível \| Nível \| Nível \| Nível Níveis: A1/2: Utilizador Básico - B1/2: Utilizador Independente - C1/2 Utilizador Avançado Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas
Língua inglesa	**Compreensão** \| **FALAR** \| **Escrever** **Oral** \| **Leitura** \| **Interação Oral** \| **Produção Oral** \| **Escrita** Nível \| Nível \| Nível \| Nível \| Nível Níveis: A1/2: Utilizador Básico - B1/2: Utilizador Independente - C1/2 Utilizador Avançado Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Lista de Projetos

Data Início	Data Fim	Descrição do Projeto
aaaa-mm	aaaa-mm	Nome da Entidade: Tipo de Entidade: <Administração Central / Administração Local / Privada> Nome do Projeto: Descrição das funções: Tecnologias (se aplicável):
…		Nome da Entidade: Tipo de Entidade: Administração Central / Local / Privada Nome do Projeto: Descrição das funções: Tecnologias (se aplicável):
		….

Lista de Formações

Entidade Formadora	Nome da Formação

…	

Lista de Certificações

Entidade Certificadora	Nome da Certificação
…	

Anexo VI

Modelos referentes à caução

Modelo de guia de depósito bancário

Euros _____ €

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos _____ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]